

PORTARIA “P” FCPH Nº 03, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 318/2023 que remaneja Unidade Administrativa no âmbito da Administração Pública Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar LAUZIE MICHELLE MOHAMAD XAVIER do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, da Gerência de Patrimônio Histórico, da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

JOILSON SILVA DA CRUZ

Diretor-Presidente da FCPH

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 51db3350**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>